



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110535 / CNM: 089698.2.0110535-33 / Recibo: 140133 / Data da Certidão: 02/01/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **110535** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Etienne Ferreira Dos Santos Pereira, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,43 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,16.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBG 35425 KEX

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GET6R-LDNJG-HWWJ2-4Q5MV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110535 / CNM: 089698.2.0110535-33 / Recibo: 140133 / Data da Certidão: 02/01/2026.

MATRÍCULA
110.535

FICHA
01

CNM: 089698.2.0110535 - 33
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

APARTAMENTO 404 DO BLOCO 18 DA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, a ser construído no 4º pavimento, com vaga de estacionamento coletiva, que será constituído em sua parte comum de hall e escada e em sua parte privativa de hall, sala, circulação, 2 quartos, banheiro e cozinha, com área construída privativa de 40,54m², área de uso comum real de 60,38m², totalizando uma área da unidade de 100,92m² e a respectiva fração ideal de 0,002 avos do **LOTE N.º 01 DA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA**, medindo 97,03m de frente para a referida Avenida; 284,55m pelo lado esquerdo, dividido em 2 lances: sendo o 1º com 85,57m e o 2º com 198,98m, ambos confrontando com a Gleba II; 151,59m pelos fundos, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 22,95m, o 2º com 33,61m, o 3º com 26,96m e o 4º com 68,07m, todos confrontando com o Lote 3; 324,67m pelo lado direito, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 180,21m, o 2º com 20,69m, ambos confrontando com o Lote 3, o 3º com 15,50m e o 4º com 108,27m, ambos confrontando com o Lote 2, totalizando uma área de 32.552,92m². Há uma faixa de recuo de 15,00m a partir do eixo da Avenida Abílio Augusto Távora (RJ-105), situado no grupamento Residencial denominado **VALE DAS ÁGUAS**, em CABUÇU, NOVA IGUAÇU-RJ, de propriedade da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade anônima, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n.º 09.625.762/0001-58, adquirido nos termos da Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 18/02/2021 no Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, livro 3637, fls.03-09, ato 02, devidamente registrada no R-5 da matrícula n.º 107.348, em 16/03/2021, e memorial de incorporação registrado no R-6, junto a referida da matrícula n.º 107.348 em 17/03/2021, ambas neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio de 2021. Eu, [assinatura] (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.-----

AV-1-110.535: (Protocolo n.º 128.102) – **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** – Nos termos do requerimento da proprietária e incorporadora **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, através de seus procuradores Mauro Andre Freitas Nascimento e Patrick Pierro Vigio, datado de 13/04/2021, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matrícula **submete-se ao regime de afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem - se em patrimônio de afetação, 500 (quinhentas) unidades e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora, de acordo com a averbação feita sob o Av-7, junto a matrícula 107.348, neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio de 2021. Eu, [assinatura] (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.-----
(Selo Eletrônico EDUQ 35713 HWU)

AV-2-110.535: (Protocolo n.º 128.774) – Certifico que o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO – **VALE DAS ÁGUAS**, situado no Lote 01 da Avenida Abílio Augusto Távora, foi registrado na Ficha 3-Auxiliar, sob o n.º 341, neste Cartório. Nova Iguaçu, 28 de Maio 2021. Eu, [assinatura] (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.-----
(Selo Eletrônico EDVH 71537 GNW)

AV-3-110.535: (Protocolo n.º 130.398) – **REMISSÃO DA HIPOTECA** – Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** junto à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela da Caixa Econômica Federal datado de 27/12/2021, devidamente registrada sob o R-13 da matrícula 107.348, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 13 de abril de 2022. Eu, [assinatura] (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.-----
(Selo Eletrônico EECH 92830 ZCS)



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110535 / CNM: 089698.2.0110535-33 / Recibo: 140133 / Data da Certidão: 02/01/2026.

CNM: 089698.2.0110535 -33

MATRÍCULA

110.535

FICHA

01v

Av.4 - 110.535 - Protocolo: 134.644 - MUDANÇA DE SEDE: Nos termos do requerimento firmado por Paloma Travassos Sabino das Chagas Pereira, na qualidade de procuradora, datado de 21/03/2023, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a mudança de sede da proprietária para **Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo/SP**, conforme cópia da Ata da Reunião do Conselho de Administração, datada de 05/11/2020, assinada digitalmente por Rodrigo Isaías Gonçalves, secretário, devidamente registrada na JUCESP sob o n.º 499-546/20-9, arquivada. Emol.: R\$ 138,25; 20% FETJ R\$ 27,65; 5% FUNPERJ R\$ 6,91; 5% FUNDPERJ R\$ 6,91; 4% FUNARPEN R\$ 5,53; 2% PMCMV R\$ 2,76; 5% ISS R\$ 6,91; Total R\$ 197,40. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 08/05/2023. Eu Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, digitei. E eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino.----- (Selo Eletrônico EEMS 27142 XEU).

Av.5 - 110.535 - Protocolo: 134.644 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se esta averbação nos termos da autorização firmada por instrumento particular datado de 14 de março de 2023, assinado por MILENA SIXE LIMA BUSCH DE CARVALHO, brasileira, casada, nascida em 07/03/1977, portadora da carteira de identidade nº 10221218-0, expedida por DETRAN/RJ em 21/07/2010 e do CPF nº 075.797.337-06, conforme procuração lavrada às fls. 112/113, do livro 3523-P, em 03/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substebelecimento lavrado às fls. 141/142, no livro 3530-P em 21/06/2022 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, substebelecimento lavrado às fls. 139/140, do livro nº 4426, ato 51, em 05/07/2022, no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ e substebelecimento lavrado às fls. 014/015, do livro 4622, Ato 07, em 24/08/2022, no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, representante da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para fazer constar a baixa da hipoteca registrada sob o R-13 da matrícula 107.348, mencionada no AV-3 desta matrícula, de acordo com o item 1.7 do citado contrato, liberando o imóvel do ônus que o gravava. Emol.: R\$ 138,25; 20% FETJ R\$ 27,65; 5% FUNPERJ R\$ 6,91; 5% FUNDPERJ R\$ 6,91; 4% FUNARPEN R\$ 5,53; 2% PMCMV R\$ 2,76; 5% ISS R\$ 6,91; Total R\$ 197,40. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 08/05/2023. Eu Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, digitei. E eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino.----- (Selo Eletrônico EEMS 27143 TWV)

R.6 - 110.535 - Protocolo: 134.644 - COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mutuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa minha casa minha vida - Recursos do FGTS, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64 e Lei 11.977/09, datado de 14 de março de 2023 de nº 8.7877.1643941-0, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **GILBERTO ESTEVES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 22/06/1983, motoboy, portador de Carteira de Identidade nº 13.139.025-4, expedida por DETRAN/RJ em 25/09/2008 e do CPF nº 111.022.537-74, solteiro que declara não conviver em união estável, residente e domiciliado em Rua Biboca, 8, Marapicu em Nova Iguaçu/RJ, por compra feita a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, inscrita no CNPJ nº 09.625.762/0001-58 e NIRE nº 35.300.357.469, com seu estatuto social consolidado pela Ata da AGE realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob o nº 257.174.21-7 em 02/06/2021, neste ato representada por seus diretores, **SIDNEY OSTROWSKI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 26.884.238-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 274.874.888-37 e **FABRICIO QUESITI ARRIVABENE**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 244.208.165 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 260.101.058-46, nomeiam e constituem como sua bastante procuradora, **CAROLINE FERNANDES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, analista de repasse II, portadora da cédula de identidade CNH nº 06013519008, DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 128.411.817-74, conforme procuração lavrada nas páginas 347/378 do livro 0658 em 04/07/2022 no 30º Tabelião de Notas Cartório Blasco de São Paulo/SP, tendo como interveniente construtora/fiadora **CONSTRUTORA TENDA S/A**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, inscrita no CNPJ nº 71.476.527/0001-35 e NIRE nº 35.300.348.206, com seu estatuto social consolidado pela Ata da AGE realizada em 10/07/2020, registrada na JUCESP sob o nº 401.200/20-6 em 28/09/2020, neste (continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110535 / CNM: 089698.2.0110535-33 / Recibo: 140133 / Data da Certidão: 02/01/2026.

MATRÍCULA 110.535	FICHA 02	CNM: 089698.2.0110535-33
REGISTRO DE IMÓVEIS		
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU		
REGISTRO GERAL		
Continuação da ficha 01		

ato representada por seus diretores, SIDNEY OSTROWSKI e FABRICIO QUESITI ARRIVABENE, qualificados acima e sua procuradora CAROLINE FERNANDES DE ARAUJO, já qualificada, pelo valor de R\$ 157.734,84 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 14.680,00, através de recursos próprios; R\$ 0,00 através de recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 46.793,00 através do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 96.261,84 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados, os documentos pertinentes a consecução desse registro. Foi apresentada a Certidão de Isonção de ITBI nº 2023/000520, datada de 14/04/2023, conforme disposto no art. 2º, inciso I, da Lei 4.872 de 13 de novembro de 2019, e inscrição do imóvel na PMNI sob o nº 952594-7. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 01678.23.05.08.03.713 em 08/05/2023, referente a indisponibilidade dos bens. Emol.: R\$ 987,47; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 19,74; 5% ISS R\$ 49,37; DISTRIBUIÇÃO R\$ 35,97; Selo R\$ 2,48; Total R\$ 1.095,03. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 08/05/2023. Eu Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, digitei. E eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEMS 27144 EUP).

R.7 - 110.535 - Protocolo: 134.644 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do instrumento particular indicado no R.6, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97 e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada no AV.5, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido ao devedor GILBERTO ESTEVES DA SILVA, já qualificado no R.6, pelo valor de R\$ 96.261,84. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 96.261,84; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 165.000,00; Prazo total: Construção/legalização: 22 meses; Carência: 0 meses; Amortização: 360 meses; Taxa de juros % (a.a.): Nominal: 5,00 – Efetiva: 5,1161; Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 516,75; Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 23,41; Total: R\$ 540,16; Vencimento do primeiro encargo mensal em 14/04/2023 – Reajuste dos encargos: De acordo com o item 6.3. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 165.000,00. Emol.: R\$ 987,47; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 19,74; 5% ISS R\$ 49,37; Total R\$ 1.059,06. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 08/05/2023. Eu Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, digitei. E eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEMS 27145 VTE).

Av.8-110.535 - Protocolo: 135.704 - HABITE-SE: Por Requerimento datado de 15/06/2023, da Tenda Negócios Imobiliários S.A., qualificada acima, na qualidade de interessada, neste ato representada por seus procuradores: Leandro Soares Souza, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB nº 199.197, inscrito no CPF sob o nº 106.972.347-97, e Adriana de Miranda Santos, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, gerente legalização, portadora da identidade RG nº 11.277.058-1 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 087.839.127-46, conforme certidão da procuração lavrada no 30º Cartório Blasco, Cidade de São Paulo, em 04/07/2022, livro 658, fls. 347/378, procede-se esta averbação para fazer constar a **construção do apartamento e bloco constante no caput desta matrícula, com entrada pela Avenida Abílio Augusto Távora, nº 6.045, registro de IPTU nº 952594-7, com uma área construída de 40,54m², de utilização residencial, edificado no lote objeto desta matrícula, vistoriado em 24/05/2023, legalizado e em condições de habitabilidade, através do processo nº 2020/031234, conforme certidão de habite-se nº 513/2023 expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ em 26/06/2023, assinada por Jose Reginaldo Bastos da Cruz, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, matrícula nº 60/726.856-8, arquivada; e em virtude desta averbação, fica extinto, portanto, sem mais efeito legal, o Patrimônio de Afetação averbado sob o Av-1, da presente** (continua no verso)



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110535 / CNM: 089698.2.0110535-33 / Recibo: 140133 / Data da Certidão: 02/01/2026.

CNM: 089698.2.0110535-33

MATRÍCULA

110.535

FICHA

02v

matricula, de acordo com o artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro/RJ. Emol: R\$ 268,45; 20% FETJ: R\$ 0,00; 5% FUNPERJ: R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ: R\$ 0,00; 4% FUNARPEN: R\$ 0,00; 2% PMCMV: R\$ 5,36; 5% ISS: R\$ 13,42; Selo R\$ 2,48. Total: R\$ 289,71. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 12/09/2023. Eu, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino.----- (Selo Eletrônico EEOS 71063 BNN).

Av.9 - 110.535- Protocolo: 143.789 - INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício nº 600493/2025 datado de 13 de Junho de 2025 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 44342, foi procedida a diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de notificar: **GILBERTO ESTEVES DA SILVA**, no dia 01/08/2025, às 16h e 00min, não encontrando. Nos termos dos §§ 3º - A e 3º-B do art 26 da lei nº 9.514/1997, marquei lhe hora certa na pessoa de Geovane Teixeira (porteiro), sendo seu documento de identificação RG: 31521501-2, intimand-o de que voltaria no dia 04/08/2025, as 15:00 min, para efetua-la. Retornei, no dia e hora designados, ali não encontrado o notificado e, deixando a intimação para lhe ser entregue por GEOVANE TEIXEIRA. O referido é verdade e dou fé. Sendo assim, do a presente notificação como positiva. Conforme Certidão de Notificação do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ, datada de 05/08/2025, assinada por Ana Paula Jesus dos Santos Baptista, Escrevente, matrícula 94/15548, arquivada. Emol.: R\$ 734,83; FETJ R\$ 146,96; FUNPERJ R\$ 36,74; FUNDPERJ R\$ 36,74; FUNARPEN R\$ 44,08; PMCMV R\$ 14,69; ISS R\$ 36,74; SELO R\$ 2,87. Total R\$ 1053,65. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 25/09/2025. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ n.º 94/23345, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino.----- (Selo Eletrônico EEZT 21073 SKF)

Av.10 - 110.535 - Protocolo - 146.144 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 600493/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 31/10/2025 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 878771643941-0, firmado em 14/03/2023, registrado no R.7 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2025/003054, número do Título 202501120620 em 08/10/2025, no valor de R\$ 5.127,29, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 952594. Emol.: R734,83; FETJ R\$ 146,96 FUNPERJ R\$ 36,74; FUNDPERJ R\$ 36,74; FUNARPEN R\$ 44,08; PMCMV R\$ 14,69; ISS R\$ 36,74; SELO R\$ 2,87; Total R\$ 1053,65. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 29/12/2025. E Eu Etienne Ferreira dos Santos Pereira, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/16229, digitei. E eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.----- (Selo Eletrônico EFBG35062 ENY)